DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.924 Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Prorrogação do pagamento do IPTU para bares, restaurantes, hotéis e similares

Proposta foi feita por Geraldo Júnior à Prefeitura de Salvador

Foto: R7



"A medida visa beneficiar os empresários desses setores que optaram pelo pagamento parcelado. Com a suspensão dessas atividades econômicas devido ao lockdown por conta dos altos números da epidemia da Covid-19, os empresários estão com dificuldades para quitar as folhas de pagamentos e despesas de manutenção e impostos. Essa proposta tem como meta minimizar os impactos", afirma o vereador Geraldo Júnior (MDB), presidente da Câmara Municipal.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Vacina: Átila do Congo indica prioridade para motoristas por aplicativo e rodoviários

A proposta do vereador contempla também metroviários e taxistas

Foto: https://www.promobit.com.br/



O vereador Átila do Congo (Patriota) afirma que sua indicação prevê a administração da dose do imunizante nos profissionais que se arriscam em circular pela cidade transportando passageiros, embora não sejam reconhecidos como essenciais.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comissão de Defesa do Consumidor promove audiência pública

Debate virtual acontece na próxima terça-feira (23) com transmissão pela TV Câmara

A Comissão dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Salvador vai realizar a audiência pública virtual "Proteção e Defesa do Consumidor na Pandemia", na próxima terça-feira (23), às 10h. A atividade será conduzida pela presidente do colegiado, vereadora Roberta Caires (Patriota) e pelo vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), integrante da comissão.

A transmissão ao vivo acontece através da TV Câmara, canal aberto 12.3, pelo Portal Transparência da Casa, no www.cms.ba.gov.br). A audiência será feita pela plataforma Zoom.

Participam do debate virtual o juiz Pablo Stolze, o superintendente do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/BA), Felipe Vieira, e o coordenador da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumido (Codecon), Almir Filho.

Card: Assessoria da vereadora



Dr. José Antônio sugere multa para quem furar a fila de vacinação

Proposição visa coibir abusos durante a campanha de imunização contra a Covid-19 em Salvador

O vereador Dr. José Antônio (PTB) apresentou o Projeto de Lei (PLE - 68/2021) para que sejam aplicadas multas no valor de R$ 2 mil para quem fraudar ou furar a fila de vacinação contra a Covid-19, em Salvador.

De acordo com a proposta, a multa deverá ser revertida para a contenção e tratamento da doença. O PLE prevê ainda que o valor da multa seja em dobro para o infrator que for funcionário ou agente da Administração Pública, e se utilizar do cargo para cometer tal prática.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19 elaborado pelo Ministério da Saúde estabelece ordem de vacinação para os grupos prioritários. A seleção das populações com prioridade na imunização foi baseada em princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Foto: Assessoria do vereador



Vereador José Antônio é vice-presidente da Comissão de Saúde

"Infelizmente, ao longo das primeiras semanas de vacinação, foram noticiados pela imprensa local e nacional casos de possíveis irregularidades. Portanto, se torna de extrema importância que o poder público tome medidas para fiscalizar e reprimir as irregularidades e garantir que o calendário de vacinação seja devidamente respeitado", afirmou Dr. José Antônio, que também é vice-presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador.

Geraldo Júnior propõe prorrogação do pagamento do IPTU

Medida seria para bares, restaurantes, hotéis e similares

Foto: Ascom/CMS



Geraldo Júnior, presidente da Câmara

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), propõe à Prefeitura a prorrogação do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as seguintes atividades comerciais: hotéis, apart-hotéis, bares, restaurantes, lanchonetes, e similares, casas de festas e eventos.

"A medida visa beneficiar os empresários desses setores que optaram pelo pagamento parcelado. Com a suspensão dessas atividades econômicas devido ao lockdown por conta dos altos números da epidemia da Covid-19, os empresários estão com dificuldades para quitar as folhas de pagamentos e despesas de manutenção e impostos. Essa proposta tem como meta minimizar os impactos", disse Geraldo Júnior.

A intenção é prorrogar o pagamento das parcelas de 10 de abril e 10 de maio para os dias 10 de outubro e 10 de novembro deste ano. Além disso, os pagamentos não sofrerão multa ou juros adicionais.

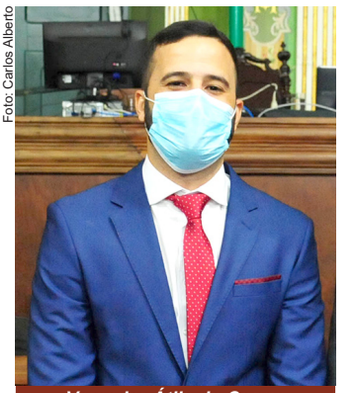
Vacina prioritária para motoristas por aplicativo e rodoviários

Vereador Átila do Congo reforçou indicação nesse sentido e que contempla também metroviários e taxistas

O vereador Átila do Congo (Patriota) voltou a defender na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 158/2021, de sua autoria. A matéria trata da vacinação prioritária contra a Covid-19 para os motoristas por aplicativo, rodoviários, metroviários e taxistas.

Conforme Átila do Congo, a indicação prevê a administração da dose do imunizante nos profissionais que se arriscam em circular pela cidade transportando passageiros, embora não sejam reconhecidos como essenciais.

Foto: Carlos Alberto



Vereador Átila do Congo

O parlamentar pede a sensibilidade dos pares da Casa Legislativa para proteger o quanto antes as categorias apresentadas na indicação. "Esses trabalhadores atuam diretamente no transporte da população, inclusive quando necessitam de locomoção para atendimentos médicos e exames, sendo que muitas pessoas utilizam este serviço para se dirigir até os hospitais com sintomas e/ou quadro de coronavírus", destaca Átila do Congo.

De acordo com o vereador, um estudo promovido por pesquisadores do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro mostrou que os trabalhadores em transporte têm mais de 70% de risco de serem contaminados pelo vírus no desempenho da atividade profissional.

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE MARÇO DE 2021 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PODE	05′
4	PSDB	02′
5	REPUBLICANOS	05′
6	PATRIOTA	05′
7	PT	04′
8	DEM	08′
9	AVANTE	02′
10	PSD	02′

11	**PSC**	**02′**
12	**PSL**	**02′**
13	**PV**	**02′**
14	**PCdoB**	**05′**
15	**PDT**	**05′**

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 129/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a Saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 130/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem às Mulheres Guerreiras de Salvador, em toda forma de expressão, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 131/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão Temporária Especial para Fiscalização e combate aos "Fura Filas".
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DANIEL ALVES.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de março de 2021.

PROJETO DE LEI Nº86/ 2021

Denomina Pastor Epaminondas de Souza Bastos um logradouro público na cidade do Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º.O logradouro nº 3090, que tem início, cód. log nº....., cujas coordenadas UTM, SAD69 ZONA 24 são: iniciais X....., Y....., Folha Sicad..... passa a ser denominada Pastor Epaminondas de Souza Bastos

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra a corpo desta Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 16 de março de 2021.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O Sr. Epaminondas de Souza Bastos, nascido em 23 de agosto de 1943, natural de Ibirataia, Bahia, filho do senhor Antônio Francisco Bastos e senhora Eufrozina de Souza Bastos, ambos in memoriam, há cinco décadas é casado com a senhora Anísia Alves Souza Bastos, Pedagoga e Teóloga. Juntos, têm três filhos: Marcelo de Souza Bastos, Márcio de Souza Bastos e Marcílio de Souza Bastos, e goza a alegria da vivencia dos quatro netos em idade infantil.

Sua história de vida assemelha-se como de tantos retirantes, que abandonam sua cidade de origem e seguem para as metrópoles das grandes capitais em busca de progresso e melhor qualidade de vida. Contudo, seu referencial consiste na experiência e devoção ao Deus em quem pôs sua fé: Jesus Cristo. Dedicado em seus objetivos de estudos e vocacionais, deixou sua terra natal e partiu para a cidade de Recife, onde prosseguiu em seu processo de formação, no qual graduou-se em Filosofia pela Faculdade Católica de Recife e Teologia pelo Seminário Teológico Batista de Recife. Tem também, especialização em Psicanalise pela SPOB - Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil. No ano de 1972, ainda aluno do Seminário, recebeu o convite para pastorear a Primeira Igreja Garanhuns – Pernambuco, após consagrado ao Ministério Pastoral no mesmo ano em que assumiu o pastorado em 27 de maio, permaneceu estudando no Recife, viajando a Garanhuns nos finais de semana. A sua saúde não permitiu os esforços decorrentes, e pediu ele exoneração do pastorado em 03 de novembro de 1972.

Protestante professo desde a infância, há 46 anos é o Pastor Presidente da Primeira Igreja Batista em São Caetano - PIBSC, onde tomou posse em 04 de fevereiro do ano de 1973. Desde então, percebe em sua fé e no pastorado, a linha tênue para o voluntariado e prestação do serviço social a favor das populações mais necessitadas da comunidade onde reside, o bairro periférico de Salvador, São Caetano. Oriundo de família humilde e por ter enfrentado grandes desafios de um cidadão do interior nordestino para obter o direito e acesso aos estudos, e ainda assim, com todas as dificuldades ter conseguido "vencer na vida", faz desta instituição a PIBSC abrigo e residência para instalação de equipamentos, postos de atendimentos, e prestação de serviços, com fins de atender a esta camada carente da população soteropolitana, que assim como ele até nos dias de hoje, essa parcela da sociedade continua enfrentando os desafios da ascensão social.

Diante de tal cenário, esse pastor e militante social em constantes diálogos e parcerias com os setores público e privado, vêm ofertando ao longo de décadas, cursos e serviços de qualificação para o mercado de trabalho nos campos da: educação, saúde e artes, promovendo deste modo, a cidadania de crianças, jovens e adultos da região e adjacências.

Das ações e intervenções entre as parcerias citadas e também com a assessoria do CBCOM - Centro Batista Comunitário, organismo que funciona nas instalações da PIBSC, que tem a missão de fazer captação de recursos e parcerias sociais, estima-se um público alcançado em mais 30.000 pessoas beneficiadas diretamente pelos projetos de inclusão, cidadania e reparação social. Deste modo, o pastor Epaminondas Bastos torna-se uma autoridade religiosa em empreendedorismo social, sendo uma referência para sua cidade, seu país e para o mundo.

Essa trajetória pastoral, social, de inclusão e transformação de vidas é permeada por entrega, dedicação, renúncias e amor ao próximo, tendo Cristo como sua grande paixão e principal propulsor nesta empreitada filantrópica e humanística. Reconhecido local e nacionalmente pelas autoridades política, governamental e eclesiástica, é considerado um cidadão de relevância por sua visão social e comunitária. Com este legado, prossegue firmemente em sua profissão de vida e fé, assim como, sua paixão por pessoas! Há de considerar ainda: sua integridade, sua conduta, seu exemplo de esposo e pai, seu testemunho cristão e solidário. Outro destaque está na Convenção Batista Baiana, no qual por competência e sem campanha, mas sim levado pelo caráter e compromisso com o evangelho de Jesus Cristo, tornou-se o único presidente a gerir essa agencia missionária por cinco mandatos. Um exemplo de cidadão a ser seguido!

Diante do exposto, considero está uma homenagem mais justa que se faz a um homem que deixou seu registro, com as devidas contribuições para nossa sociedade e pelas razões apresentadas, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres Edis

Salvador,16 de março de 2021.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/ 2021

Concede a medalha Thomé de Souza à João Carlos Salles Pires da Silva, reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Thomé de Souza à João Carlos Salles Pires da Silva, reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º. A Medalha será entregue em Sessão Especial Câmara Municipal de Salvador, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a ser estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º As despesas para realização para entrega desta honraria será ás expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2021 .

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

JUSTIFICATIVA

A resolução em tela visa conceder a Medalha Thomé de Souza ao ilustre João Carlos Salles Pires da Silva, reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade baiana e soteropolitana, em especial, na defesa intransigente de uma educação pública e de qualidade no estado e na capital baiana, o que se encontra em perfeita consonância com o art. 203, inciso II, c/c o art. 204, §1º, c/c art.205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Afirmamos, que em um resumo do caminho acadêmico e profissional percorrido pelo homenageado já seria suficiente para condicionar o pleito corrente. Vejamos: Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (1985), Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (1992) e Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (1999), é atualmente professor titular do Departamento de Filosofia da UFBA, no qual passou a lecionar em setembro de 1985, nele ingressando por concurso em 1990. Foi Chefe do Departamento de Filosofia (1999-2001), Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (2001-2006 e 2008-2009), Coordenador de Pesquisa da UFBA (2006-2008) e Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (2009-2014).

Desde agosto de 2014, exerce o cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, tendo sido reeleito para mandato de 2018 a 2022. Foi eleito membro da Diretoria da ANDIFES como Vice-Presidente, em julho de 2018, para mandato de um ano; e, em julho de 2019, também para mandato de um ano, foi eleito Presidente da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

É membro titular fundador da Academia de Ciências da Bahia (a partir de 2011) e membro da Academia de Letras da Bahia, na qual, eleito em 2014, ocupa a cadeira 32, cujo patrono é o cachoeirano André Pinto Rebouças. Além disso, é líder do Grupo de Pesquisa do CNPq Filosofia Moderna e Contemporânea, ao qual se vincula o Grupo de Estudos e Pesquisa Empirismo, Fenomenologia e Gramática.

Nascido em 12 de maio de 1962, em Cachoeira, no sobrado de número 8 da Praça da Aclamação, cursou o ginásio no Colégio Estadual da Cachoeira, até mudar-se em 1975 para Salvador, e conclui sua primeira fase na educação no Colégio 2 de Julho.

Iniciou sua vida acadêmica ao ingressar na UFBA em 1979 e obteve formação no curso de filosofia. Em janeiro de 1990, se tornou professor do quadro permanente da mesma universidade, em ciências sociais na UFBA, tendo feito concurso público para a disciplina 'Lógica' do Departamento de Filosofia.

No ano seguinte, concluiu e apresentou ao Mestrado em Ciências Sociais a Dissertação *O Tempo Lógico da Sociologia Geral: Pressupostos Filosóficos da Sociologia de Émile Durkheim* — uma reflexão filosófica sobre um projeto específico de cientificidade, qual seja, o de uma sociologia "objetiva, específica e metódica".

Ao retornar com um Doutorado na Unicamp em 1999, assumiu funções de gestão e de política acadêmica. Participou na PRPPG, do comitê gestor do primeiro CT-Infra da UFBA e foi membro da Secretaria Regional da SBPC, integrando o comitê organizador local do encontro aqui realizado em 2001, quanto participou, na PROEXT, do "UFBA em Campo" e dos projetos iniciais de "Atividade Curricular em Comunidade", chegando até a ser apresentador de programa na TV UFBA.

Sua militância em defesa da Educação parece escolher novos caminhos e se revestir de novas formas, tanto na própria UFBA quanto nacionalmente, tendo ele tido protagonismo na criação, em 2001, do Curso de Mestrado em Filosofia e, enfim, do Curso de Doutorado em Filosofia da UFBA, em 2008.

Nessa toada, tem mantido sua produção acadêmica, tendo organizado vários livros e publicado os seus próprios; e tem liderado um animado grupo de pesquisas em filosofia moderna e contemporânea, autointitulado "Empirismo, Fenomenologia e Gramática".

Em 2014, assumiu funções administrativas e políticas diversas na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Seus passos o conduziram, à condição de Reitor da UFBA e ao convívio dos confrades e confreiras da Academia de Letras da Bahia.

João Carlos Salles tem uma vasta contribuição teórica relacionadas ao desenvolvimento da ciência, educação pública e progresso social. Até o presente quase 40 artigos publicados em periódicos, 28 livros publicados e/ou organizados, participou de 23 lançamentos de livros ao contribuir com capítulos de suma importância. Isso, sem citar suas dezenas e centenas de contribuições nos anais congressuais, nas bancas de mestrado e doutorado, nas elaborações de programas acadêmicos. Suas contribuições são relevantes para a Filosofia, para a Educação e para a Democracia da nação.

A Universidade Federal da Bahia pode ser comparada com uma cidade, no qual, o reitor João Salles tem sob sua responsabilidade mais de 300 mil metros quadrados de área construída, 164 prédios em funcionamento e uma "população" de mais de 40 mil, entre estudantes, professores, técnicos, funcionários terceirizados.

Desde sua primeira gestão, a Ufba registra bons números em diversos indicadores: todos os 13 cursos avaliados pelo último Enade tiveram notas entre 4 e 5. Isso quer dizer que a Ufba tem excelência no ensino. Os resultados também ganhou reconhecimento internacional e a Ufba foi apontada como uma das dez melhores universidades brasileiras em um levantamento da revista inglesa Times Higher Education - das mais importantes do mundo. Mesmo com restrições orçamentárias, conseguiu manter o padrão de qualidade da Ufba.

O número de alunos aumentou tanto na graduação quanto na pós-graduação e os 43.570 estudantes da Ufba também ganharam em qualidade de ensino já que 78% dos professores tem o título de doutorado na universidade baiana. No ano de 2013 a Ufba contava com 69,4% de doutores lecionando em salas e laboratórios.

Em 2018, a Ufba também aumentou seu prestígio, em que foi apontada no Ranking Universitário Folha (RUF) como a 14ª melhor do Brasil entre 196 universidades brasileiras avaliadas pelo levantamento. A Ufba obteve 87,16 de nota entre 100 pontos possíveis. Neste levantamento são avaliadas a qualidade de ensino, percepção do mercado de trabalho, inovação, pesquisa acadêmica e internacionalização.

Para garantir a segurança da comunidade acadêmica, estabeleceu uma metodologia de segurança efetiva, cujo investimento anual alcançou em torno de R$ 20 milhões. Esse modelo garantiu a manutenção de uma universidade pública com um espaço "livre e aberto". Em paralelo, buscou parceria com a Polícia Militar da Bahia com a implantação do projeto Ronda Universitária.

No âmbito da Permanência Estudantil, diante da enorme dificuldade financeira, buscou atender os 30% de estudantes no programa, e aprimorou o serviço do Restaurante Universitário, o translado para estudantes feito através do "Buzufba", a residência e a bolsa auxílio para compra de material escolar, e dobrou o atendimento na área da saúde.

Os resultados obtidos foram expressivos, mesmo em cenário de forte restrição orçamentária. Foram 18 obras concluídas que melhoraram as condições estruturais para o ensino. Passou a serem realizados os congressos em que a comunidade acadêmica pode refletir sobre a própria universidade e fortalece a gestão democrática e participativa. A melhoria substantiva nas avaliações de graduação e pós-graduação, a construção coletiva do Plano de Desenvolvimento Institucional, a criação da Ouvidoria, a inauguração do

campus de Camaçari e a realização de debates históricos, como o ciclo Crise e Democracia, realizado em 2016.

Sua gestão na reitoria da UFBA e na ANDIFES, sempre pautada pela autonomia universitária e intelectual; liberdade de manifestação de pensamentos; pelo combate a qualquer tipo de privatização da educação pública; defendendo sempre uma produção acadêmica colaborativa em pró de um desenvolvimento da sociedade; uma universidade que pense e contribua para o desenvolvimento local; uma universidade pública, contemporânea e transformadora; uma universidade que esteja a serviço de um novo salto civilizacional da nação; defensor de uma sociedade em que a Educação seja prioridade no orçamento do Estado brasileiro.

Em plena crise que vivemos na sociedade brasileira, principalmente diante da pandemia do Covid-19 que muito afetou a cidade de São Salvador, a UFBA, sob a gestão do reitor João Salles apresentou contribuições relevantes para a ciência e liberação do campus de Ondina como espaço de imunização para a população da nossa cidade. Em 2020, mais de 1.000 profissionais foram preparados(as) para o combate a pandemia na cidade. São demonstração de uma gestão com grande capacidade de colocar à disposição para solucionar problemas emergenciais e de longo prazo.

Ainda sobre as iniciativas da gestão do reitor João Carlos Salles, nestes tempos de pandemia foi o acordo entre o Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA/EBSERH/MEC) com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), para o oferecimento inicial de 20 leitos de enfermarias e 10 leitos de UTI.

Por fim, como Reitor da Universidade Federal da Bahia e ex presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais (Andif), João Carlos Salles defende a importância do ensino superior público como motor de desenvolvimento e inclusão social do País, e sucessivamente a cidade.

Por isso, a importância em conceder a medalha Thomé de Souza, e assim, contamos com a colaboração dos(as) edis desta casa legislativa.

Salvador, 16 de março de 2021 .

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/2021

Considerando que a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor é o órgão público municipal responsável pela defesa dos consumidores na capital baiana. Vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), e, desempenha a função de defender, educar e proteger o consumidor em Salvador;

Considerando que a cabe a CODECON promover a educação e o equilíbrio entre o fornecedor e consumidor no município de Salvador,

Considerando que a quarentena fez disparar as vendas on-line, mas também provocou um aumento dos golpes no universo da internet;

Considerando que as empresas que utilizam a internet possuem a obrigação de fornecer um ambiente seguro para recebimento de valores e proteção dos dados do consumidor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

A Excelentíssima Senhora Secretária de Ordem Pública de Salvador, que solicite a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) que intensifique as ações fiscalizatórias e educativas ao consumidor a fim de coibir o crescimento de fraudes eletrônicas na pandemia do novo Coronavírus.

Salvador, 15 de março de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 164/2021

Considerando que a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA) tem por finalidade coordenar e executar a Política Estadual de Proteção, Amparo e Defesa do Consumidor;

Considerando que a cabe ao Procon Conceber, promover e executar políticas públicas de educação, proteção e defesa do consumidor no estado da Bahia, como instrumento de cidadania.

Considerando que a quarentena fez disparar as vendas on-line, mas também provocou um aumento dos golpes no universo da internet;

Considerando que as empresas que utilizam a internet possuem a obrigação de fornecer um ambiente seguro para recebimento de valores e proteção dos dados do consumidor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social que solicite a Superintendência de Proteção ao Consumidor / Procon-BA que intensifique as ações fiscalizatórias e educativas ao consumidor a fim de coibir o crescimento de fraudes eletrônicas na pandemia do novo Coronavírus.

Salvador, 15 de março de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 687/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear TATIANA MARCIA BISPO GOMES**, cadastro: 19.147, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 688/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear FERNANDA MARIA RIBEIRO MOREIRA**, cadastro: 19.150, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 689/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear STEFANE CARVALHO OLIVEIRA**, cadastro: 19.149, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 691/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear SHARON CAIO LOPES FRANCO**, cadastro: 19.145, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 692/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear WELTON DA SILVA DE JESUS**, cadastro: 19.130, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 693/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA**, cadastro: 19.154, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 694/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear TAIS REIS OLIVEIRA CORREA**, cadastro: 19.128, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 695/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear ROGERIO NASCIMENTO ARAUJO MOTA**, cadastro: 19.133, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de

fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 696/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LUCAS GUIMARAES MALTEZ, cadastro: 18.977, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 697/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ADALBERTO LIMA LOPES DA SILVA, cadastro: 19.164, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 698/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear CLEIDE MERCES COUTINHO, cadastro: 19.132, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 699/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear DANDARA VALE DA CRUZ, cadastro: 19.131, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 700/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ARIADNE SANTOS SIMOES, cadastro: 19.138, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 701/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear CINTIA KELLY DE SOUZA FERREIRA, cadastro: 19.156, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 702/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MAILTON SANTANA DE BRITO, cadastro: 19.146, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 703/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RAFAEL SILVA ALVES, cadastro: 19.155, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 704/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear PAULA CLEA SOUZA DOS SANTOS, cadastro: 19.158, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 705/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear IGOR DOS SANTOS ROSADO, cadastro: 19.148, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 706/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MARCUS VINICIUS COSTA ARGOLLO, cadastro: 19.162, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 707/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ELIVELTON LIMA SANTOS, cadastro: 19.163, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 708/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear CAIO BANDEIRA NASCIMENTO SILVA, cadastro: 19.152, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 709/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MARCOS ANDRE VIANA PEREIRA, cadastro: 19.160, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 710/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear DEISE BASTOS MELO FACTUM DOS SANTOS, cadastro: 19.129, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 711/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ADEMIR GERONCIO DA SILVA JUNIOR, cadastro: 19.167, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 712/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear FABIO SANTANA DA SILVA, cadastro: 19.159, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 713/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ANDRE VINICIUS DIAS SANTOS, cadastro: 19.157, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 714/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MARCELO REIS DOS ANJOS, cadastro: 19.137, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 715/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RICARDO SARAIVA GARCIA, cadastro: 19.143, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 716/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear HILTON CIDREIRA DA SILVA, cadastro: 19.136, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 717/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RENATA MARTINS BITENCOURT, cadastro: 19.144, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 718/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear CARLOS LEANDRO SANTOS DE JESUS, cadastro: 19.141, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 719/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ANDERSON DANILO BATISTA FIGUEIREDO MATOS, cadastro: 19.140, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 720/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de

suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JESSICA VILANE ARAUJO DE SOUZA, cadastro: 19.142, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 721/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LEONARDO DA SILVA ROMEIRO, cadastro: 19.139, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 722/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA OLIVA, cadastro: 19.135, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 723/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA, cadastro: 19.134, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 724/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear AMANDA MARIA AZEVEDO DA CONCEICAO, cadastro: 19.127, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 725/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ADRIEN MATHEUS ANDRADE DE SOUZA, cadastro: 19.151, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 726/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear NIALIDE DE JESUS DOS SANTOS, cadastro: 19.165, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Câmara Itinerante**,** Classe **CC 50**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 727/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JANAINA NASCIMENTO GONCALVES DE QUEIROZ, cadastro: 19.153, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 729/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear GABRIEL SANTANA DE JESUS, cadastro: 19.161, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 730/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JESSICA CARDOSO SACRAMENTO, cadastro: 19.166, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 22 de fevereiro de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 731/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MARIA CLARA RODRIGUES TAVARES, cadastro: 19.172, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 732/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar VICTOR CERQUEIRA DA SILVA, cadastro: 18.994, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 733/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ROBERTO SOUZA GOMES, cadastro: 18.893 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 734/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar TIAGO SILVA ALVES, cadastro: 18.791, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 735/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ISMAEL SANTOS DIAS, cadastro: 18.421, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 736/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ADEMILSON SANTOS CONCEICAO, cadastro: 18.924, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 737/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ROBERTO DE SANTANA GUTIERREZ, cadastro: 16.513, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 738/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar FERNANDO SANTOS DE JESUS, cadastro: 19.047 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 739/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar JAIRO AUGUSTO CRUZ DOS SANTOS, cadastro: 18.866, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 740/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, cadastro: 19.099, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 741/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ALLYSSON BEZERRA RAIA, cadastro: 19.100 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 742/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ROSANA DE ALMEIDA SANTOS, cadastro: 18.998, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 743/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar EDNAIARA NASCIMENTO DO ROSARIO, cadastro: 19.002, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 744/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar CRISTIANE SANMARTIN CERQUEIRA, cadastro: 19.040, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 745/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar MARCOS AURELIO VASCONCELOS OLIVEIRA FILHO, cadastro: 18.260, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 746/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar EDLEUSA MARIA DO NASCIMENTO, cadastro: 18.039, do cargo em comissão de Assessor da Câmara Itinerante**,** Classe **CC 50**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 747/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar THIAGO PESSOA BRITO, cadastro: 18.232, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 748/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ELISABETE JESUS LEANDRO, cadastro: 18.961, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

ATO N.º 749/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ELISABETE JESUS LEANDRO, cadastro: 18.961, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2021. Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 750/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
DANIELA SILVA SOUZA	18.209	G 29	G 23	01/03/2021
DRIELE CAMPOS SEIXAS	18.899	G 14	G 18	01/03/2021
ADELSON DOS SANTOS PALMEIRA JUNIOR	19.087	G 29	G 25	01/03/2021
MANUELA DE JESUS RIBEIRO	18.935	G 29	G 22	01/03/2021
ALEXSANDRO IGOR VASCONCELOS OLIVEIRA	18.812	G 29	G 08	01/03/2021
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	18.789	G 29	G 08	01/03/2021
JOSE CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	18.783	G 11	G 06	01/03/2021
ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS	18.813	G 22	G 12	01/03/2021
CARLOS AUGUSTO MATIAS PAIM DE OLIVEIRA	19.079	G 24	G 20	01/03/2021
LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS	19.077	G 10	G 05	01/03/2021
VICTOR HUGO PITANGA DE OLIVEIRA	18.869	G 05	G 04	01/03/2021
VICTOR CARDOSO FREIRE	18.857	G 29	G 21	01/03/2021
AMANDA LISBOA MORENO FREIRE	18.989	G 27	G 16	01/03/2021
LUDMILA BRUNO DA SILVA SANTOS	18.922	G 10	G 20	01/03/2021
ALESSANDRA NOGUEIRA KRUGER	19.048	G 24	G 19	01/03/2021
JAQUELINE LISBOA VIEIRA	18.767	G 09	G 28	01/03/2021
ELIANA MARIA VICTAL DE VIVEIROS	19.020	G 10	G 13	01/03/2021
ROGERIO DOS SANTOS SOUZA	19.085	G 17	G 10	01/03/2021
KATLEN GLAUCIA DE OLIVEIRA COSTA	17.716	G 15	G 22	01/03/2021
VALMIR BORGES GOUVEIA	18.815	G 20	G 10	01/03/2021

Salvador, 19 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No **RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021,** publicado no DOL nº 5916 de 09/03/2021, pág. 07.

Onde se lê:

"CONTRATADA: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS"

Leia-se:

"CONTRATADA: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 85765108555"

Salvador, 18 de Março de 2021

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:30	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:35	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:00	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
16:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:10	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos reaizados no Centro de Cultura.
17:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:23	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:23	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**